



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO

Data: 23 / 11 / 2022

Responsável

ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº 08 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na fase inicial da Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Qatar 2022 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais,

***CONSIDERANDO** necessidade disciplinar do funcionamento da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na fase inicial da Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Qatar 2022 e dá outras providências.*

***CONSIDERANDO** que os jogos ocorrerão em dias úteis, conforme tabela da FIFA, com início as 13 horas ou as 16 horas. (Horário de Brasília).*

***CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 304 de 22 de novembro de 2022, que regulamenta o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na fase inicial da Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Qatar 2022 e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nos dias úteis em que ocorrer jogos da Seleção Brasileira, o expediente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, ocorrerão das 08:00 às 12:00, independente do horário dos jogos em sua fase inicial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 23 de novembro de 2022.


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.